TERMO ADITIVO N° 007
CONTRATO Nº 042/2020
TOMADA DE PREÇOS N°003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 04.889.315/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra em 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril de 2021, conforme memorando anexo, findando este em **07 de maio de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 25 de março de 2021.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer
Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol